



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 652/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº **261/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula aos Professores contratados abaixo relacionados do Ensino Fundamental, em virtude de Processo de Readaptação de Função da Professora **SHIRLEY MICHELLY CASTANHA PINHEIRO**, no período de 09/08/2022 a 07/09/2022:

- **Camila Caetano da Costa – 22 h/a**
- **Vitória dos Santos Oliveira – 84 h/a**
- **Williani dos Santos Xavier – 30 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 09 de Agosto de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

